



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4062 DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

DESIGNA SERVIDORA PARA  
ASSUMIR AS FUNÇÕES DE  
MONITOR ESCOLAR/CONTRATO.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o Processo Seletivo nº 01/2021, e;

Em conformidade também com o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 1315, de 15 de julho de 2022;

**R E S O L V E**

I – É DESIGNADA, a Sr.<sup>a</sup> THÁLITHA BRITO, para assumir as funções de MONITOR ESCOLAR, carga horária de 29 horas semanais, para atuar na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo.

II – A presente designação tem início nesta data e vigorará até o final do ano letivo.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 08 DE AGOSTO DE 2022.

ANDRÉ SIGNORI  
Prefeito Municipal Em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
DATA SUPRA

CÉLIO ANDRÉ RÉ  
Secretário de Administração